



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO MULHER CIDADÃ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

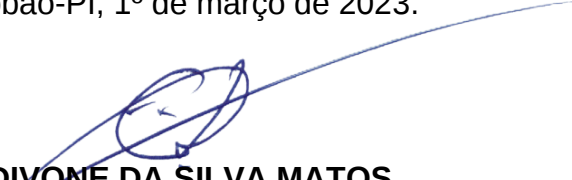
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,
e, ainda, com base na Resolução nº **057/2018** de 22 de novembro de 2018,
propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito “Mulher Cidadã” a
Sra. ANDRÉA SENTO-SÉ DE ARAGÃO, em reconhecimento por se destacar
na sua atividade na comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no
dia **08 de março de 2023**, em alusão às comemorações ao Dia Internacional
da Mulher, em Sessão Ordinária realizada pela Câmara de Vereadores a partir
das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 1º de março de 2023.


EDIVONE DA SILVA MATOS
PÉ DE SERRA